



AUTORIZAÇÃO Nº 02/2018

Analisando a documentação acostada aos autos, bem como o plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizo o prosseguimento do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 004/2018, com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, o qual objetiva o atendimento de 167 pessoas com deficiência, com algum grau de dependência, promovendo ações de autonomia e inclusão social.

Assim sendo, encaminhem-se os autos a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 09 de março de 2018.

  
José Francisco Ferreira da Luz.  
Prefeito Municipal, em exercício.